

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 7/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1°. Exonerar a partir de 31 de janeiro de 2015, os servidores abaixo relacionados:

- **JOÃO CLÁUDIO PEREIRA SOBRINHO**, matrícula nº: 190, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo DAS-6, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.
- **KAIO GIMENEZ BARTIMAN**, matrícula nº: 223, cargo: Auxiliar Parlamentar, símbolo DAS-7, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.
- **Artigo 2º.** O Departamento de Gestão de Recursos Humanos averbará as exonerações dos servidores constantes desta Portaria, em suas fichas funcionais.
 - Artigo 3°. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, ou afixação.
 - Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD CIDO PANTANAL

Presidente da Câmara Municipal